

PORTARIA N° 1477 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 116 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014, considerando o disposto no artigo 98 da Lei n° 8.112/90, art. 39 e 40 da Portaria do IFPR n° 591/2012 e conforme processo n° 23403.000547/2014-81,

RESOLVE:

I. Autorizar horário especial à servidora RENATA PACHECO ABREU, SIAPE n° 1460469, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Câmpus Londrina do Instituto Federal do Paraná, para cursar a matéria “Cultura e Contemporaneidade” no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Política Social - Mestrado da Universidade Estadual de Londrina, em virtude da incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, no período de 04/08/2014 à 27/01/2015, conforme tabela abaixo:

Segunda-Feira	Frequência ao Programa de Pós Graduação no período da manhã
Atividade no IFPR	
Segunda-Feira	Das 13h00 às 17h00 e das 18h00 às 22h00 – total 08h diárias
Terça-Feira	Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 – total 08h diárias
Quarta-Feira	Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 – total 08h diárias
Quinta-Feira	Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 – total 08h diárias
Sexta –Feira	Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 – total 08h diárias
Total	40h semanais

II. Nos períodos de férias do referido programa de Pós-Graduação, a servidora cumprirá o regime original de trabalho na unidade de lotação.



NEIDE ALVES
Reitora Substituta